



Ministério do Desenvolvimento Regional
Secretaria-Executiva
Secretaria de Coordenação Estrutural e Gestão Corporativa
Diretoria de Administração
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

ANEXO I DA PORTARIA ME Nº 13.400, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019

Do cargo

Nome do cargo:	Diretor
Nível do cargo:	DAS 101.5
Órgão de atuação:	Departamento de Produção Habitacional
Subordinação	Secretaria Nacional de Habitação
Requisitos Legais:	Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020
Requisitos Legais Específicos	O mencionado cargo não possui requisito legal específico

Das Responsabilidades

Principais Responsabilidades	Art. 27 do Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020: I - subsidiar a representação do Ministério no Conselho Curador do Fundo de Desenvolvimento Social e no Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CCFGTS; II - administrar, operar e atualizar o Sistema Nacional de Informações sobre Habitação e promover sua disseminação, em articulação com a Secretaria Nacional de Desenvolvimento Regional e Urbano; III - implementar programas e ações de produção habitacional e de acesso à moradia; IV - promover programas de crédito para aquisição de imóveis; e V - apoiar o desenvolvimento socioterritorial das localidades beneficiadas por programas e ações de intervenção habitacional.
Escopo de Gestão/Equipe de Trabalho	A atuação gerencial do cargo envolve a coordenação de equipes: I - Gerencia os chefes das unidades: a) Serviço de Apoio Administrativo; b) Coordenação-Geral de Apoio à Produção de Empreendimentos; c) Coordenação-Geral de Assuntos Estratégicos; e d) Coordenação-Geral de Financiamento Habitacional. II - 1 (um) Assessor Técnico III - Equipe de servidores com perfil diversificado (das diversas carreiras do

	serviço público)
Dos requisitos desejáveis	
Formação	Possuir formação acadêmica em curso superior
Experiência	I - Possuir experiência profissional de, no mínimo, cinco anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função; ou II - Ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança equivalente a DAS de nível 3 ou superior em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, três anos
Competências	Competências Universais: I. Gestão de Pessoas II. Adaptabilidade e Flexibilidade III. Comunicação Assertiva IV. Autodesenvolvimento e Autogestão V. Visão Estratégica VI. Pensamento Crítico/Resolução de Problemas VII. Trabalho em Equipe VIII. Gestão de Conflitos IX. Visão Sistêmica X. Orientação para Resultados
	Competências Técnicas: I. Gestão de equipes II. Gestão orçamentária e financeira III. Noção sobre a formulação, implementação e avaliação de políticas públicas
Outros Requisitos	Área de formação correlata: Administração; Arquitetura e urbanismo; Engenharias; Direito; Economia; Sociologia, Assistência Social, Ciência Política, Geografia, Comunicação Social, entre outras áreas afins Desejável conhecimento de gestão pública, orçamento público federal; articulação institucional
	Experiência na área de Habitação de Interesse Social e Financiamento Habitacional.
	Conhecimento do Sistema Eletrônico de Informações - SEI